



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR – CONSUPER /IFPB
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL – UAIG/IFPB

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO 2024
(PAINT/2024)

JOÃO PESSOA/PB
2023

1 APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) é elaborado pela Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIGIFPB) com o propósito de definir os trabalhos prioritários a serem realizados em 2024, de acordo com as orientações estabelecidas na Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União nº 05/2021.

A autonomia técnica, objetividade e harmonização com as estratégias, os objetivos e riscos da Unidade Auditada são princípios orientadores do PAINT. Finalmente, na confecção deste plano foi considerado o planejamento estratégico, a expectativa da alta administração e das demais partes interessadas, riscos significativos e processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos das possíveis unidades a serem avaliadas.

A UAIG/IFPB no acompanhamento das áreas envolvidas pretende contribuir para o desenvolvimento das atividades administrativas, tendo como finalidades básicas adicionar valor e melhorar as operações da instituição, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de acordo com os princípios dos controles formais e técnicos.

Por fim, destacamos que esse planejamento é flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional do IFPB, por exemplo, alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas, além de trabalhos especiais por intermédio das demandas oriundas do Tribunal de Contas da União e da Gerência Regional da Controladoria Geral da União.

2 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UAIG/IFPB

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba (UAIG/IFPB) foi criada em 2010 no IFPB, sendo o órgão de assessoramento do Instituto, vinculando-se diretamente ao Conselho Superior (CONSUPER), que tem por atribuições precípua fortalecer a gestão do IFPB e racionalizar as ações de controle no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, auxiliando a organização a alcançar os seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. (Resolução CS nº 81/2021). Por fim, esta unidade segue as orientações normativas e a supervisão técnica do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal em sua respectiva área de jurisdição.

Quadro 1 - Missão, Visão e Valores

Missão, Visão e Valores da UAIG-IFPB

Missão: Desempenhar uma atividade de auditoria independente e objetiva de avaliação e consultoria desenhada para agregar valor e melhorar os processos do IFPB, buscando auxiliar a Organização na realização de seus objetivos, através da aplicação sistemática e disciplinada, para avaliação e melhoramento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Visão: Ser reconhecida, em longo prazo, no Brasil, como órgão de excelência competente pela avaliação e consultoria dos controles internos, da governança e da gestão de riscos, contribuindo para o fortalecimento da gestão e para o desenvolvimento institucional.

Valores: Comportamento ético; Cautela e zelo profissional; Independência; Imparcialidade; Objetividade; Conhecimento técnico e capacidade profissional; Atualização dos conhecimentos técnicos; Cortesia; Intransferibilidade de Funções; Sigilo e Discrição; Responsabilidade; Interesse Público; Comunicação eficaz; Alinhamento com as estratégias, objetivos e riscos da organização; Atuação respaldada na eficiência, eficácia, efetividade e economicidade; Controle de qualidade; e, Transparência dos resultados.

2.1 RECURSOS HUMANOS E PREVISÃO DAS HORAS DE TRABALHO

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIG2IFPB) é composta atualmente por dez auditores de carreira. Entretanto, um auditor

encontra-se localizado no Comitê de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, perfazendo nove auditores para 2024, conforme o quadro a seguir:

Quadro 2 - Recursos Humanos UAIG/IFPB

Nome	Cargo	Formação Acadêmica	Titulação
Alisson Câmara de Abreu	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito Processual Civil.
Augusto Sérgio Dutra Sarmiento	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito Tributário.
Bruno Rodrigues Cabral	Auditor	Bacharel em Ciências Contábeis	Mestre em Gestão Pública e Cooperação Internacional; Especialista em Gestão Pública e em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria.
Erick Miranda da Silva	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Mestre em Ciência Política, com ênfase em Políticas Públicas e Inovação Institucional; Especialistas em Gestão Pública, com ênfase em Políticas Públicas.
Francimar Barbosa da Silva	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Gestão Pública.
Kaliane Soares Coutinho	Auditora	Bacharela em Ciências Contábeis	
Kléber Cordeiro Costa	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito do Trabalho.
Marcos Ubiratan Pedrosa Calado	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Gestão Pública, Direito Administrativo, e em
Pedro Victor Santana Niceas de Albuquerque	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito Constitucional.

Fonte: Elaboração própria.

No levantamento da carga horária destinada às ações de auditoria a serem executadas no ano de 2023, levou-se em consideração o quantitativo de 09 (nove) auditores conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 3 - Estimativa das Horas de Trabalho para o Ano de 2024

Mês	Dias Úteis	Carga Horária	Nº Auditores	Total Carga Horária para execução dos trabalhos
Janeiro	22	8h	09 (nove)	1584
Fevereiro	20	8h	09 (nove)	1440
Março	20	8h	09 (nove)	1440
Abril	22	8h	09 (nove)	1584
Maiο	22	8h	09 (nove)	1584
Junho	20	8h	09 (nove)	1440
Julho	23	8h	09 (nove)	1656
Agosto	22	8h	09 (nove)	1584
Setembro	21	8h	09 (nove)	1512
Outubro	23	8h	09 (nove)	1656
Novembro	20	8h	09 (nove)	1440
Dezembro	21	8h	09 (nove)	1512
Subtotal				18432
(2) Férias	22 ¹	8h	09 (nove)	1584
Total				16848

Fonte: Elaboração própria.

Com base nessas informações, estima-se que a UAIG-IFPB dispõe de 16.848 horas úteis a serem distribuídas entre as ações de auditoria previstas para 2024. As horas de trabalho do Auditor Interno Geral e Coordenador de Planejamento e Execução de Auditoria serão incrementadas no gerenciamento da unidade (nas fases de planejamento, execução, comunicação dos resultados, monitoramento e execução do programa de gestão e melhoria da qualidade), representando a unidade perante o Conselho Superior (CONSUPER) e em eventos institucionais. Finalmente, ressalta-se que a força de trabalho poderá sofrer reduções ao longo do exercício, em virtude de licenças para capacitação ou para tratamento de saúde, entre outros afastamentos previstos na legislação vigente, além de eventuais problemas técnicos ou outros fatores que podem impactar nas horas úteis estimadas.

2.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1 Média de dias úteis no ano de execução do PAINT.

Para viabilizar a atuação da auditoria interna governamental estima-se um orçamento para o exercício de 2024 de R\$ 30.000,00, conforme tabela que segue:

Quadro 4 - Previsão Orçamentária para 2024

Natureza da Despesa	Descrição do gasto	Valor (R\$)
339014	Diárias	8.000,00
339033	Passagens	8.000,00
339039	Eventos, Cursos e Capacitações	14.000,00
Total		30.000,00

Fonte: Elaboração própria.

3 METODOLOGIA

Para a elaboração do planejamento das atividades que serão realizadas em 2024, a Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba utilizou o modelo matemático Analytic Hierarchy Process (AHP). Dessa forma, para aplicação desse padrão rigoroso foram utilizadas as mesmas orientações emanadas pelo Professor de Matemática do Campus de Cabedelo Diego Aylo da Silva Simões em 2021, no qual foi aplicado com o fito de dar a melhor tomada de decisão relacionada aos diversos cenários complexos dos processos nucleares.

Por fim, foi realizada a decomposição do problema em uma hierarquia de critérios claros e objetivos, facilitando principalmente a comparabilidade e independência dos processos nucleares (estando alinhados aos objetivos estratégicos da organização). O AHP favoreceu a orientação para a realização dos trabalhos auditoriais a partir dos fatores de riscos Criticidade, Relevância dos processos nucleares, Expectativa da alta administração e Vulnerabilidade.

3.1 FATORES DE RISCO

Dos fatores de riscos que foram considerados neste planejamento foram a Criticidade (intervalo de tempo de realização de auditoria e a sua pontuação), Relevância dos processos nucleares (atividades fim, meio e de apoio), Expectativa da alta administração e Vulnerabilidade na gestão de riscos e controles internos.

Ressalta-se que foram solicitadas informações junto à Ouvidoria e à Procuradoria Federal do Instituto Federal da Paraíba, entretanto por falta de objetividade e linearidade quanto aos dados recebidos em relação aos processos nucleares ficou inviabilizada a utilização desses dois possíveis fatores.

3.2 CRITICIDADE

A criticidade buscou classificar os processos nucleares pelo intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o andamento do planejamento e suas pontuações, conforme o quadro a seguir:

Quadro 5 - Criticidade

Criticidade			
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento	Quanto maior o intervalo, maior a pontuação	Igual ou Maior que 360 dias	1
		Igual ou Maior que 720 dias	2
		Igual ou Maior que 1080 dias	3
		Igual ou Maior que 1440 dias	5
		Maior que 1440 dias	6

Fonte: Elaboração própria.

3.3 RELEVÂNCIA DOS PROCESSOS NUCLEARES

Este fator buscou classificar cada processo nuclear de acordo com a sua natureza, conforme nomenclatura utilizada na estrutura organizacional e planejamento estratégico decenal do IFPB (PLANEDE 2025). Classificando-se como macroprocesso finalístico, apoio essencial e suporte, objetivando atribuir mais importância aos processos ligados às ações finalísticas do Instituto Federal da Paraíba, de acordo com uma pontuação decrescente a partir dos processos nucleares finalísticos até aquelas de suporte, conforme o quadro a seguir:

Quadro 6 - Relevância dos Macroprocessos

Natureza desenvolvida pelo Processo Nuclear	Pontuação
Finalístico	1
Apoio Essencial	0,6
Suporte	0,4

Fonte: Elaboração própria.

3.4 EXPECTATIVA DA ALTA GESTÃO

A Expectativa da alta administração em relação aos processos nucleares buscou classificá-los a partir de uma pontuação que variou entre 0,00 e 5,00 com o fito de avaliar a expectativa dos conselheiros do Conselho Superior quanto aos possíveis objetos a serem auditados no ano de 2024.

3.5 VULNERABILIDADE

A Vulnerabilidade em relação aos processos nucleares buscou classificá-los a partir de uma pontuação que variou entre 2 (de acordo com a Diretoria de Planejamento ocorreu ação de capacitação em conceito de gestão de riscos e mapeamento inicial dos riscos) e 5 (de acordo com a Diretoria de Planejamento não ocorreu o mapeamento inicial dos riscos) com o fito de avaliar a exposição ao risco em virtude da ausência de mapeamento de riscos, podendo impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo IFPB.

3.6 CLASSIFICAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO

Quadro 7 - Matriz de Risco por Macroprocesso

Macroprocessos	42%	28%	0,21	8%	Vetor Decisão
	Data	RPN	RAA	Risco	
Gerir Qualidade de Vida no Trabalho	31/12/2022	0,3	4,00	5	2,114
Gerir evasão e abandono escolar	31/12/2022	0,3	4,40	5	2,200
Gerir desenvolvimento de líderes institucionais		0,3	4,00	5	3,552
Gerir Desempenho, Promoção Funcional e Reconhecimento-Valorização		0,3	3,60	5	3,714
Gerir Grandes Eventos Científicos e Culturais		0,3	3,20	5	3,628
Gerir Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social		0,3	3,60	5	3,714
Gerir Certificação e Diploma		0,3	4,00	5	3,800
Gerir Produção Acadêmica, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia		0,3	3,80	5	4,014
Gerir Continuidade e Sustentabilidade de Longo Prazo para as Iniciativas Institucionais		0,3	3,80	5	3,757
Gerir Registros Funcionais		0,3	5,00	5	3,885
Gerir convênio e cooperação técnica		0,3	4,00	5	4,060
Gerir expansão/unidades em implantação/interiorização		0,3	3,60	5	3,714
Gerir Ações Judiciais e Administrativas		0,3	4,00	5	3,628

Gerir Integridade	31/12/2022	0,3	4,00	5	2,114
Gerir Memória e Aprendizagem Institucional		0,3	3,60	5	3,714
Gerir Conformidade de regulação institucional (decisões colegiadas, normas internas e externas)		0,3	3,60	5	3,714
Gerir Expansão/Unidades Consolidadas com Sedes Construídas		0,3	3,40	5	4,159
Gerir Transparência Ativa		0,3	4,00	2	3,552
Gerir Pesquisa	01/12/2023	1	3,80	5	2,200
Gerir Patrimônio		0,3	4,00	2	3,552
Gerir Contratos Terceirizados		0,3	3,60	2	4,017
Gerir TI	01/12/2023	0,6	3,40	2	2,114
Gerir Almoxarifado	01/01/2015	0,3	4,00	2	3,552
Gerir Planejamento e Desempenho Institucional		0,3	4,00	2	3,885
Gerir mobilidade estudantil		0,3	3,00	2	3,337
Gerir Acompanhamento de Egresso e Inserção de Mercado		0,3	4,20	2	3,594
Gerir Ensino	01/12/2023	1	4,00	2	2,666
Gerir Frota		0,3	4,40	2	3,637
Gerir Obras	01/12/2023	0,3	4,40	5	2,114
Gerir Marketing Institucional		0,3	3,40	2	3,423
Gerir Extensão	01/12/2023	1	4,20	2	2,710
Gerir Orçamento	01/12/2023	0,6	4,40	2	2,621
Gerir Financeiro	01/12/2023	0,6	4,20	2	2,535
Gerir Processo de Qualificação, Capacitação e T&D	29/12/2018	0,3	3,80	5	3,637
Gerir Registros Acadêmicos	06/10/2020	0,6	3,80	5	3,337
Gerir Políticas Estudantis	11/10/2020	0,6	4,60	2	3,260
Gerir Segurança	14/01/2019	0,3	4,20	2	3,594
Gerir Pessoas	27/10/2021	0,6	4,40	5	3,044
Gerir Normas Acadêmicas e Administrativas	21/12/2018	0,3	3,40	2	3,423
Gerir Educação à Distância	28/11/2019	0,3	3,80	5	3,757
Gerir Riscos	11/11/2019	0,3	4,00	5	3,378
Gerir Licitação	11/10/2020	0,3	4,80	2	2,880
Gerir Infraestrutura	17/12/2019	0,3	4,40	2	3,216
Gerir Fornecedores	11/10/2020	0,3	3,80	2	2,666
Gerir Comunicação	27/10/2021	0,6	4,00	2	2,710
Gerir Absenteísmo, Afastamento Legal e Rotatividade de Pessoal	27/10/2021	0,3	4,40	5	2,621
Gerir Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais Censitárias	10/11/2020	0,3	3,60	5	2,871
Gerir Certames de Discentes e para Contratações de Servidores e Terceirizados	27/10/2021	0,3	4,00	5	2,535

Fonte: Elaboração própria.

4 AÇÕES DE AUDITORIA A SEREM REALIZADAS EM 2024

Neste tópico apresentamos as ações a serem trabalhadas no exercício de 2024, de acordo com a Instrução Normativa nº. 05/2021, da Controladoria2Geral da União (CGU).

O Quadro número 08, abaixo, apresenta a programação das Atividades e Ações de auditoria definidas para o ano de 2024:

Quadro 8 - Atividades e Ações de Auditoria para o Ano de 2024

ID	Natureza do Serviço	Objeto	Objetivo	Origem da Demanda	Início	Conclusão	Carga Horária
01	Serviço de auditoria (Avaliação)	Fundações de Apoio	Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.	Ofício 12/2023 – CONSUPE R/DAAOC/REITORIA/IFPB e Resolução 42/2023 - CONSUPE R/DAAOC/REITORIA/IFPB	26/02/2024	20/12/2024	1.696h
02	Serviço de auditoria (Avaliação)	Pagamento de bolsas a Docentes	Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.	Processo SUAP 23381.0057 99.2023-93 (Denúncia de irregularidades no pagamento de bolsas recebidas por docentes. Demanda cadastrada no Sistema Fala.BR sob o nº 23546.0977 68/2023-21)	26/02/2024	20/12/2024	1.696h
03	Serviço de auditoria (Avaliação)	Gerir Produção Acadêmica, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia	Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.	Fatores de Risco	26/02/2024	20/12/2024	1.696h

ID	Natureza do Serviço	Objeto	Objetivo	Origem da Demanda	Início	Conclusão	Carga Horária
04	Serviço de auditoria (Avaliação)	Gerir convênio e cooperação técnica	Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.	Fatores de Risco	26/02/2024	20/12/2024	1.696h
05	Serviço de auditoria (Avaliação)	Gerir Contratos Terceirizados	Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.	Fatores de Risco	26/02/2024	20/12/2024	1.696h
06	Serviço de auditoria (Avaliação)	Gerir Expansão/Unidades Consolidadas com Sedes Construídas	Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.	Fatores de Risco	26/02/2024	20/12/2024	1.696h
07	Serviço de auditoria (Avaliação)	Gerir Planejamento e Desempenho Institucional	Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.	Fatores de Risco	26/02/2024	20/12/2024	1.696h
08	Capacitação	Ações de Capacitação e Treinamento da equipe de auditoria.	Fortalecer a Unidade e as atividades de auditoria interna governamental com o aperfeiçoamento dos talentos e crescimento dos profissionais, segundo a Política de Desenvolvimento de Competências da UAIG-IFPB.	Obrigações normativas	02/01/2024	30/12/2024	360h ²
09	Gestão interna da UAIG-IFPB	Ações gerais de Gestão e Coordenação dos recursos e atividades da UAIG-IFPB	Promoção da Governança interna da UAIG-IFPB e da gestão dos recursos e das atividades desenvolvidas, assim como representar a Unidade nas demandas e solicitações da Alta Gestão do IFPB e demais Órgãos e Entidades de Controle.	Obrigações normativas	02/01/2024	30/12/2024	1.120h
10	Coordenação das atividades da UAIG-IFPB	Ações de Coordenação e Planejamento das atividades, trabalhos e demais serviços de auditoria desenvolvidos pela UAIG-IFPB	Coordenar o planejamento, organização, execução e o controle dos trabalhos, serviços e demais atividades realizadas pela equipe de auditores da UAIG-IFPB.	Obrigações normativas	02/01/2024	30/12/2024	1.120h

2 Corresponde à quantidade de horas de capacitação e/ou participação em eventos congêneres que a equipe de Auditores deve ter ao final da execução do PAINT.

ID	Natureza do Serviço	Objeto	Objetivo	Origem da Demanda	Início	Conclusão	Carga Horária
11	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.	Atuação da UAIG-IFPB	Acompanhar o cumprimento das recomendações exaradas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIG-IFPB), bem como a contabilização dos benefícios decorrentes da atuação da UAIG-IFPB.	Obrigações normativas	01/02/2024	30/12/2024	284h
12	Monitoramento das recomendações exaradas	Atuação da CGU e do TCU	Acompanhar o cumprimento das recomendações exaradas pela CGU e pelo TCU.	Obrigações normativas	01/02/2024	30/12/2024	284h
13	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.	Programa de gestão e melhoria da qualidade.	Identificar oportunidades de melhoria nos processos e atividades de auditoria interna governamental.	Obrigações normativas	01/02/2024	30/12/2024	285h
14	Gestão interna da UAIG-IFPB	Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna do exercício de 2021 e do parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental.	Apresentar os resultados das atividades desenvolvidas no exercício anterior e o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental, conforme exigências constantes na Instrução Normativa CGU nº 05/2021.	Obrigações normativas	02/01/2024	29/02/2024	656h
15	Gestão interna da UAIG-IFPB	Elaboração do Plano Anual de Atividades de 2023.	Apresentar os temas ou macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte em conformidade com a IN CGU 05/2021.	Obrigações normativas	02/09/2024	01/11/2024	656h
16	Reserva técnica (demandas extraordinárias)	-	-	Obrigações normativas	01/02/2024	30/12/2024	211h

Fonte: Elaboração própria.

Em razão da RESOLUÇÃO 42/2023 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, do RELATÓRIO 2/2023 – REITORIA/IFPB, e do OFÍCIO 12/2023 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que reportam irregularidades apresentadas na gestão da FUNETEC e as ações por parte do CONSUPER para averiguação, identificamos a necessidade de incluir no PAINT/2024 a Ação de Auditoria nº 01, para avaliar os controles internos concernentes a relação do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) com Fundações de Apoio parceiras.

Considerando também o OFÍCIO 23/2023 - OUVIDORIA/REITORIA/IFPB, que informa irregularidades no processo de pagamento de bolsas a docentes do IFPB, e do OFÍCIO 10/2023 – AUDIGE/REITORIA/IFPB, verificamos também a necessidade de incluir

no PAINTE/2024 a Ação de Auditoria nº 02, para avaliar os respectivos controles internos da gestão e o cumprimento dos normativos pertinentes.

Essas duas medidas, cuja inclusão no PAINTE/2024 fugiu da metodologia com base nos fatores de risco para as demais Ações de Auditoria, mas que levaram em consideração as expectativas da Alta Gestão do IFPB, visam assegurar a transparência, a conformidade e a eficiência na gestão dos referidos processos. Além disso, a auditoria contribuiu para o aprimoramento dos processos internos, promovendo a eficiência operacional. Ao identificar pontos de melhoria nos controles internos, na governança e na gestão de riscos, concernentes às suas relações com as fundações de apoio e com a concessão de bolsas aos docentes, o IFPB pode implementar ajustes e otimizações, garantindo uma gestão mais eficaz e alinhada com as melhores práticas do setor.

Ademais, caso ocorra o reconhecimento dessa determinação, estando os auditores realizando as ações de auditoria previstas no PAINTE, não havendo urgência, as demandas extraordinárias serão realizadas após o encerramento dos trabalhos em andamento, sendo observadas as demais condições de disponibilidade no quadro de pessoal (férias, licenças e outros afastamentos previstos em lei). Com isso, serão reservadas 1,25% do total de horas disponíveis, caso ocorram mudanças significativas que comprometam o que foi inicialmente planejado, podendo gerar a substituição de alguma atividade programada pela demanda extraordinária, esta será encaminhada ao Conselho Superior para análise e aprovação das alterações no PAINTE, além de encaminhar para a CGU para conhecimento (IN CGU nº 05/2021).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante todo o exposto, em atendimento ao artigo 6º da Instrução Normativa nº 05/2021 da Controladoria Geral da União (CGU), submeta-se, tempestivamente, o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício 2024 à análise prévia e manifestação da CGU, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos. Após a citada manifestação do órgão central de controle interno, em conformidade com a prescrição constante do artigo 7º da legislação citada anteriormente, o PAINT 2024 será encaminhado ao Conselho Superior do IFPB, para conhecimento e aprovação.

Erick Miranda da Silva

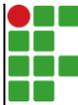
Auditor Chefe da UAIG-IFPB

Mat.: 2184909

Pedro Victor Santana Niceas de Albuquerque

Coordenador de Planejamento e Execução da UAIG-IFPB

Mat.: 2184336

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
	Reitoria
	Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, CEP 58015-020, Joao Pessoa (PB)
	CNPJ: 10.783.898/0001-75 - Telefone: (83) 3612.9701

Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2024 (PAINT/2024)

Assunto:	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2024 (PAINT/2024)
Assinado por:	Erick Miranda
Tipo do Documento:	Plano
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Ostensivo (Público)
Tipo do Conferência:	Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Erick Miranda da Silva, AUDITOR(A) - FG1 - AUDI-GE-RE**, em 21/02/2024 14:48:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1089233

Código de Autenticação: 38720c4023



Supervisão Técnica - Avaliação PAINT

UAIG: IFPB - id #1526795

Período da Avaliação: 20/12/2023

		Avaliado por:	Paulo Roberto Silva Júnior
		Supervisionado por:	Gabriel Belchior Navarro
Itens de avaliação		Avaliação	Observações/Evidências
Composição dos serviços de auditoria a serem realizados no período objeto do plano	Demonstrativo da alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações; (d) gestão e melhoria da qualidade; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) reserva técnica para atendimeto de demandas extraordinárias.	Adequado	No documento Minuta PAINT 2024-Preliminar.pdf constante em "Serviços de Auditoria Previstos - PAINT Preliminar", observa-se que o quadro 8, intitulado "Atividades e Ações de Auditoria para o Ano de 2024", listou serviços e atividades da força de trabalho. Essas informações foram consolidadas no campo "Alocação da Força de Trabalho" da tarefa e-Aud. Destaca-se como boa prática 0hh previsto em "Outros".
	Serviços de auditoria a serem executados no exercício, incluindo informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda.	Parcialmente Adequado	Sob o ponto de vista estritamente formal, os itens demandados no art. 4º, I, da IN nº 5/2021, restaram atendidos no expediente "Minuta PAINT 2024-Preliminar.pdf". Contudo, sob a ótica material, percebe-se que, a despeito da variedade dos objetos, o objetivo permanece inalterado , divergindo da motivação para elaborar-se uma matriz de risco e, consoante, o art. 3º do citado normativo, priorizar "os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos", considerando-se "o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas", bem como "a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada". Por isso, "o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades", a partir de escopo limitado, de modo que os objetivos se cinjam à "estrutura e [a]os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental" para tornar o Plano, formal e materialmente, executável. Assim, recomenda-se que a Unidade, antes de iniciar a execução do Paint 2024, avalie a oportunidade de especificar ou direcionar os objetivos dos Serviços de Auditoria listados (IDs 01 a 07 do Quadro 8 do arquivo "Minuta PAINT 2024-Preliminar.pdf"). Caso opte pela manutenção dos objetivos tal qual apresentada, solicite-se breve justificativa no Paint Final 2024.
Avaliação do PAINT pela Unidade de Supervisão Técnica		Avaliação	Encaminhamentos
O PAINT está alinhado com o planejamento estratégico, as expectativas da alta administração e partes interessadas, aos riscos significativos e aos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da Unidade Auditada?		Não	Nos itens 3 - Metodologia e 4 - Ações de Auditoria e no subitem 2.2 do documento "Minuta PAINT 2024-Preliminar.pdf", ora examinado, evidencia-se que a Audin do IFPB ocupou-se de considerar os pressupostos normativos formais estipulados no art. 3º, da IN nº 5/2021. Entretanto, destaca-se a possibilidade de avanço na metodologia apresentada em no item 3 do arquivo "Minuta PAINT 2024-Preliminar.pdf". A sistemática de pontuações adotada, bem como a adoção do método AHP, apesar de sinalizar prioridades relevantes para atuação da Audin, carece de alinhamento com os objetivos estratégicos da Unidade. Assim, recomenda-se que a Unidade incorpore ao Paint 2025 o item 4.1.4.2.2 Avaliação dos riscos do Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do poder executivo federal (MOT), possibilitando a identificação de riscos aos objetivos estratégicos e avaliando-os usando as escalas de probabilidade e de impacto. (Para estas escalas, o AHP poderá auxiliar.)
Os serviços de auditoria propostos pela UAIG são apropriados ao contexto da entidade, à capacidade operacional da UAIG e à necessidade posterior emissão do Parecer da Auditoria Interna?		Não	À luz do art. 3º, III e IV, da Instrução Normativa nº 5/2021, e considerando as demandas institucionais dispostas à fl. 14, do expediente "Minuta PAINT 2024-Preliminar.pdf", percebe-se que a exiguidade temporal, o diminuto quantitativo de profissionais, a complexidade dos objetos e, principalmente, a amplitude dos objetivos traçados apontam para risco de não consecução de 7 (sete) auditorias concomitantes, tal como previsto no Quadro 8 do PAINT Preliminar (Natureza do Serviço - Serviço de auditoria). Destarte, mister atentar para o <i>caput</i> do citado artigo, de modo que o Plano seja "elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários", em consonância com os riscos significativos, <i>senão também</i> com o planejamento estratégico e com as expectativas da Alta Administração e dos <i>stakeholders</i> , tornando-o plenamente apropriado; formalmente factível; e materialmente exequível. Assim, há risco de a previsão de 7 (sete) trabalhos a serem executados no período de 8 meses não se concretizar, à luz do diminuto efetivo e da experiência pretérita, denotando baixo potencial de exequibilidade e de factibilidade, contrariando aquilo que o art. 4º, <i>caput</i> , da Instrução Normativa nº 5/2021 ("uma previsão realista das atividades a serem realizadas").
Houve alocação de horas em nível adequado para atividades de capacitação em função do número de auditores da UAIG e o requisito mínimo de 40 horas anuais para cada auditor interno, incluindo o responsável pela UAIG?		Sim	No arquivo "Anexo - Minuta PAINT 2024-Preliminar.pdf", em seu quadro 8, especialmente no id nº 08, contempla-se a questão, com previsão de carga horária média superior a 70hh/ano. Previsão de Alocação da Força de Trabalho para Capacitação: 640hh/ano.
Houve alocação de horas em nível adequado para a atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela organização?		Sim	O arquivo "Anexo - Minuta PAINT 2024-Preliminar.pdf", no quadro 8, mormente nos ids nºs 11 e 12, atende ao quesito. Previsão de Alocação da Força de Trabalho para Monitoramento das Recomendações Emitidas em Trabalhos Anteriores e ainda Não Implementadas: 1.195hh/ano.
Houve alocação de horas em nível adequado para as atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental?		Sim	O arquivo "Anexo - Minuta PAINT 2024-Preliminar.pdf", no multicitado quadro 8, especialmente nos ids nºs 09, 10, 13, 14 e 15, contempla a questão. Previsão de Alocação da Força de Trabalho para Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna governamental: 1.195hh/ano; e Previsão de Alocação da Força de Trabalho para Gestão Interna: 3.711hh/ano.
A proposta de PAINT foi encaminhada à unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução?		Não	A proposta preliminar do PAINT foi encaminhada pela unidade de auditoria em 18/12/2023 .
Apropriação de informação do PAINT pela Unidade de Supervisão Técnica		Avaliação	Encaminhamentos
Há duplicidade de trabalhos previstos no PAINT da UAIG em relação ao planejamento da Unidade de Supervisão Técnica?		Não	(Não há.)
Há oportunidade de coordenação e/ou execução compartilhada de trabalhos com a UAIG sob supervisão?		Sim	Trabalho previsto pela CGU-PB (Paint 2024): avaliação da maturidade da governança e da gestão de aquisições do IFPB.
É recomendável a inclusão ou a exclusão de serviços de auditoria no planejamento da Unidade de Supervisão Técnica em função do PAINT sob supervisão?		Não	(Não há.)